

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Fernando Cesar Ciske,
portador da carteira de identidade nº 4.819.313-7, e CPF nº 716.249.889/20,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Michelle Medeiros Ciske,
que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente) manutenção e
conserto em casas, reparos em alienaria, recebendo uma renda mensal
média de R\$ 2.000,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão
de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar
a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 14 / 03 / 2023

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

- | | |
|---|-------------------------------|
| 1. Nome: <u>Eduardo Amorim</u> | Telefone <u>48 98847-4201</u> |
| 1. Nome: <u>Sara Godez</u> | Telefone <u>48 99915-6437</u> |
| 1. Nome: <u>Aldemira Soares de Oliveira</u> | Telefone <u>48 98451-3814</u> |

1. Ana Claudia Goulart
Testemunha 01

2. Carlos Eduardo Vasconcelos
Testemunha 02

Fernando Cesar Ciske
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00010-SC



Polegar Direito



Número 25774

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita

PROFISSIONAL

dos interesses do
trabalhador. Sem
conquista é le-

o, que a lei ins-
trabalhador e do-
a vida no empre-
tas.

or zelar pela sua
e dela faça uso,
ção de direitos

Murillo Macêdo

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fernando Cesar
de Lima
 Loc. Nasc. Ipelís
 Est. SC Data 19 / 07 / 68
 Filiação Ronaldo Alonso de
Lima e Belia Racienda
de Lima
 Est. Civil Solteiro Doc. N.º 6813
 Fls. 103 Liv. 22-A Reg. Civil Trindade
 Outro doc. Det. Maximato
 Situação Militar: Doc.
 N.º Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão 22 / 10 / 85 DRT Ipelís

marie Raulen Pallas

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prodoctor Com Equip Odontol e
Servicos
 Rua Avenida Ramos Nº 1533
 Municipio Floresópolis Est. SC
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Economista Equip Odontologica
 C.B.O. nº
 Data admissão 01 de Setembro de 19 2009
 Registro nº 50 Fls/Ficha 44
 Remuneração especificada R\$ 1031,60 (um mil trinta
e um reais e sessenta centavos) por
mes + 40% insalubridade

Paulo Cesar
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída

12 de Junho de 19 2016

Paulo Cesar
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Municipio Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída

de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 47.804 Série 0019-SC



ASSINATURA DO PORTADOR
maria lucia adriano

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Luiza Adhiano
Redeção
 Loc. Nasc. SP
 Est. SC Data 27.12.1946
 Filiação Sumi Adhiano
Filho e Lucina
Adhiano Redeção
 Est. Civil Solteiro Doc. N° 2-171
 Fls. 173 Liv. 50-A Reg. Civil Instituto
 Outro doc. At. Nascimento
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 29.10.91 DRT SP
Marta Antunes Ulyssea
Matricula 19978
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empregador
Papelbonito Comercio de Descartaveis Ltda-ME

CGC/MF Av. Rio Branco, 130

Rua CENTRO - CEP 88000 N°

Município Est. FLORIANÓPOLIS - SC

Esp. do estabelecimento Balconista

Cargo C.B.O. n°

Data admissão 27 de Novembro de 1991

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 101.200,00

(cento e um mil e oitocentos

e noventa reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 

Papelbonito Comercio de Descartaveis Ltda-ME

1° 2°

Data saída 7 de Dezembro de 1992

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

Empregador

CGC/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo C.B.O. n°

Data admissão de de 19.....

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIB/PASEP

138.79880.42-4

NÚMERO

9937256

SÉRIE

0040

UF

SC

Michelle Medeiros Lima

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALID

WS

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: JORDANA BERNARDI DALTROZO
CNPJ/CPF: 51-210-26.073-0/9
End: RUA LAURO LINHARES, 2055 SL 508
Bairro: TRINDADE
Município: FLORIANÓPOLIS
Estado: SC
Esp. Estabelecimento:
CBO: 411005
Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
Admissão: 08/01/2021
Remun. Especifica R\$ 1.298,11
HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
E ONZE CENTAVOS

Jordana Baltus
JORDANA BERNARDI DALTROZO

DATA DE SAÍDA

14

maio

DE

2021

Jordana Baltus

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO N°

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU ABOGADO/TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU ABOGADO/TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

09

ANEXO 05

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Maria Luiza Medeiros Lima,
portador da carteira de identidade nº 7.204.885, e CPF nº 149.663.929-92,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Michelle Medeiros Lima,
que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar
a informação acima.

Data: 14 / 03 / 2023

Maria Luiza Medeiros Lima
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".